



A
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N2 10.2025.02.05.001

PROPOSTA DE PREÇO - REAJUSTADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO CATERING PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: **SABOR & EVENTOS LTDA**

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: **42.120.800/0001-96 - 062607731**

ENDEREÇO: **R DOUTOR GILBERTO STUDART, N° 55, FORTALEZA-CEARÁ.**

FONE: **(85) 9 8996-6180** - E-MAIL: **empresasaboreeventos@hotmail.com**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO BRADESCO S/A - AGÊNCIA: 1379-0 - CONTA CORRENTE: 136634-3**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Sra. Antônia Cleide Diogenes Dantas, Representante legal, Brasileira, Casada, Empresária, domiciliado a Rua Cel. Cicero Sá, 990 - Centro - CEP: 61760000 - Eusébio-CE - RG n° 2006010068058 - CPF n° 832.680.063-53 - Celular (88) 9 9620-9250.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

PROPOSTA DE PREÇO:

GRUPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR POR PESSOA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	CAMARIM - PEQUENO PORTE PARA ATÉ 10 PESSOAS, incluindo: SOFÁ 02 LUGARES (01 UNIDADE POR SERVIÇO); ARARA PARA ROUPAS; (01 UNIDADE POR SERVIÇO); CADEIRAS PLÁSTICAS (10 UNIDADES POR SERVIÇO) 4, AR-CONDICIONADO PORTATIL (01 UNIDADE POR SERVIÇO); CAIXA TÉRMICA ISOBIX (01 UNIDADE POR SERVIÇO); FORNO MICROONDAS (01 UNIDADE POR SERVIÇO); MESAS OU APARADORES (02 UNIDADES POR SERVIÇO); ESPELHO DE CORPO INTEIRO (01 UNIDADE POR SERVIÇO); CESTO PARA LIXO (01 UNIDADE POR SERVIÇO); COPOS DE VIDRO (10 UNIDADES POR SERVIÇO); PRATOS LOUÇA/PORCELANA (10 UNIDADES POR SERVIÇO); TALHERES (10 UNIDADES POR SERVIÇO). BEBIDAS: GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (01 UNIDADE POR SERVIÇO); GARRAFA DE ÁGUA QUENTE PARA CHÁ (01 UNIDADE POR SERVIÇO); GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML (20 UNIDADES POR SERVIÇO); SUCO DE POLPA DE FRUTA (ACEROLA, CAJÁ, ABACAXI COM HORTELÃ OU MARACUJÁ COM LIMÃO, ENTRE OUTRAS FRUTAS DA ÉPOCA - 04 LITROS POR SERVIÇO); LATA DE REFRIGERANTE 350ML (10 UNIDADES POR SERVIÇO). COMIDAS: 04 TIPOS DE MINI SALGADOS, SENDO 04 UNIDADES POR PESSOA - SABORES: PASTEL DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, CANUDINHO, BOLINHA DE QUEIJO, EMPADA); 02 TIPOS DE MINI SANDUÍCHES, SENDO: 02 UNIDADES POR PESSOA - SABORES: QUEIJO E FRANGO (20 UNIDADES POR SERVIÇO); BISCOITO PETIT FOUR DOCE, SENDO 01 PACOTE DE 50GR POR PESSOA - SABORES: GOIABADA, COCO, ETC (01 UNIDADE POR SERVIÇO); BISCOITO PETIT FOUR SALGADO, SENDO 01 PACOTE DE 50GR POR PESSOA - SABORES: QUEIJO, AZEITONA, ETC (01 UNIDADE POR SERVIÇO); BOLO FOFO (CHOCOLATE, LARANJA, MILHO, MARACUJÁ, ETC - 01 UNIDADE POR SERVIÇO); BANDEJA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 03 TIPOS DE FRUTAS (MAÇÃ, MAMÃO, BANANA, UVA, TANGERINA, MANGA CAJU, ETC - 01 111 BANDEJA POR SERVIÇO); BOMBOM DE CHOCOLATE (01 UNIDADE POR PESSOA - SIMILAR SONHO DE VALSA OU SERENATA DE AMOR). MONTAGEM DE CENÁRIO E PASSAGEM DE SOM (35 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL GELADA POR SERVIÇO - INDISPENSÁVEL). OBS: O prestador de serviços deverá fornecer materiais compatíveis para o tipo de serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	
VALOR TOTAL R\$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais)						
02	CAMARIM - MÉDIO PORTE PARA ATÉ 15 PESSOAS incluindo: 02 SOFÁS DE 02 LUGARES (02 UNIDADES POR SERVIÇO); 15 CADEIRAS TIFFANY (15 UNIDADES POR SERVIÇO); 01 AR-CONDICIONADO PORTATIL (01 UNIDADE POR SERVIÇO); 01 FREEZER VERTICAL OU FRIGOBAR (01 UNIDADE POR SERVIÇO); 01 FORNO MICRO-ONDAS (01 UNIDADE POR SERVIÇO); 03 MESAS OU APARADORES (03 UNIDADES POR SERVIÇO); 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO (01 UNIDADE POR SERVIÇO); 01 ARARA PARA ROUPAS (01 UNIDADE POR SERVIÇO); 01 CESTOS PARA LIXO (01 UNIDADE POR SERVIÇO); 15 COPOS DE VIDRO (15 02 4699 8611 UNIDADES POR SERVIÇO); 15 PRATOS Serviço 1 LOUÇA/PORCELANA (15 UNIDADES POR SERVIÇO); 15 TOALHAS DE ROSTO BRANCAS (15 UNIDADES POR SERVIÇO); 15 TALHERES (15 UNIDADES POR SERVIÇO). BEBIDAS:	SERVIÇO	01	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	

GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (01 UNIDADE POR SERVIÇO); GARRAFA DE ÁGUA QUENTE PARA CHÁ (01 UNIDADE POR SERVIÇO); GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML (30 UNIDADES POR SERVIÇO); SUCO DE POLPA DE FRUTA COM SABORES: ACEROLA OU CAJÁ OU DA FRUTA ABACAXI COM HORTELÃ, OU MARACUJÁ COM LIMÃO, ETC (06 LITROS POR SERVIÇO); LATAS DE REFRIGERANTE 350ML (15 UNIDADES POR SERVIÇO); LATAS DE ENERGÉTICO RED BULL OU SIMILAR (15 UNIDADES POR SERVIÇO); ÁGUA DE COCO NATURAL (15 UNIDADES POR SERVIÇO). COMIDAS: MINI SALGADOS DE FORNO, SENDO 04 UNIDADES POR PESSOA SABORES: TORTINHA DE LEGUMES, MINI QUICHE DE QUEIJO BRIE E GELEIA DE DAMASCO, EMPADINHA DE PALMITO, TORTINHA DE CARNE DE SOL, ETC. (60 UNIDADES POR SERVIÇO); BANDEJA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 02 TIPOS DE FRUTAS: MAMÃO, BANANA, UVA, TANGERINA, MANGA CAJU, ETC. (01 BA14(SEJA POR SERVIÇO)); PÃO DE QUEIJO RECHEADO COM CREAM CHEESE POR PESA4: DADINHOS DE TAPIOCA COM 10 GELEIA DE PIMENTA, SENDO 02 UNIDADES POR PESSOA (30 UNIDADES POR SERVIÇO); MINI SANDUÍCHE ÁRABE RECHEADO, SENDO 02 UNIDADES POR PESSOA (30 UNIDADES POR SERVIÇO); MINI SANDUÍCHE INTEGRAL, SENDO 02 UNIDADES POR PESSOA (30 UNIDADES POR SERVIÇO); BOLO FOFO (CHOCOLATE, LARANJA, MILHO, MARACUJÁ, ETC -01 UNIDADE POR SERVIÇO); BOMBOM DE CHOCOLATE (01 UNIDADE POR PESSOA -SIMILAR SONHO DE VALSA OU SERENATA DE AMOR). MONTAGEM DE CENÁRIO E PASSAGEM DE SOM (35 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL GELADA POR SERVIÇO - INDISPENSÁVEL). OBS: O prestador de serviços deverá fornecer materiais compatíveis para o tipo, de serviço

VALOR TOTAL R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

03	CAMARIM - GRANDE PORTE ATÉ 20 PESSOAS incluindo: SOFÁS DE 2 LUGARES 111 (02 UNIDADES POR SERVIÇO); POLTRONAS (02 UNIDADES POR SERVIÇO); CADEIRAS TIFFANY (20 UNIDADES POR SERVIÇO); ARCONDICIONADO PORTÁTIL (01 UNIDADE POR SERVIÇO); FREEZER VERTICAL OU FRIGOBAR (01 UNIDADE POR SERVIÇO); FORNO MICRO-ONDAS (01 UNIDADE POR SERVIÇO); ARARA PARA ROUPAS (01 03 4698 8611 UNIDADE POR SERVIÇO); TOALHAS IN ROSTO BRANCA (20 UNIDADES POR SERVIÇO 6 SERVIÇO); PENTEADEIRA (01 UNIDADE POR SERVIÇO); TAPETE MÍNIMO 2X2 (01 UNIDADE POR SERVIÇO); MESAS OU APARADORES (03 UNIDADES POR SERVIÇO); ESPELHO DE CORPO INTEIRO (01 UNIDADE POR SERVIÇO); CESTO PARA LIXO(01 UNIDADE POR SERVIÇO); COPOS DE VIDRO 20 UNIDADES POR SERVIÇO); PRATOS LOUÇA/PORCELANA (20 UNIDADES POR SERVIÇO); TALHERES (20 UNIDADES POR SERVIÇO). BEBIDAS: GARRAFAS TÉRMICA DE CAFÉ SEM AÇÚCAR (02 UNIDADES POR SERVIÇO); GARRAFA DE ÁGUA QUENTE PARA CHÁ (02 UNIDADES POR SERVIÇO); GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML (40 UNIDADES POR SERVIÇO); GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML (20 UNIDADES POR SERVIÇO); SUCO DE POLPA DE FRUTA, SABORES: ACEROLA OU CAJA OU DA FRUTA ABACAXI COM HORTELÃ, OU MARACUJÁ COM LIMÃO, ETC (08 LITROS POR SERVIÇO); LATAS DE REFRIGERANTE 350ML (20 UNIDADES POR SERVIÇO); LATAS DE ENERGETICO TIPO RED BOLL OU SIMILAR (20 UNIDADES POR SERVIÇO); BEBIDA ISOTONICA TIPO CATORADE OU SIMILAR COM SABORES SORTIDOS (20 UNIDADES POR SERVIÇO); 20 ÁGUA DE COCO NATURAL (20 UNIDADES POR SERVIÇO). COMIDAS: MINI SALGADOS DE FORNO, DE 04 TIPOS, SENDO 04 UNIDADES POR PESSOA COM SABORES: TORTINHA DE LEGUMES, MINI QUICHE DE QUEIJO BRIE E GELEIA DE DAMASCO, EMPADINHA DE PALMITO, TORTINHA DE CARNE DE SOL, ETC (80 UNIDADES POR SERVIÇO); BANDEJA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO COM NO MÍNIMO 05 TIPOS DE FRUTAS: MAMÃO, BANANA, UVA, TANGERINA, MANGA CAIU, ETC (01 BANDEJA POR SERVIÇO); BANDEJA DE FRIOS, SENDO 100GR POR PESSOA TIPOS: QUEIJO GORGONZOLA, QUEIJO COALHO, QUEIJO MUÇARELA, SALAME, PEITO DE PERU DEFUMADO, LOMBINHO CANADENSE (01 BANDEJA POR SERVIÇO); PIZZA GRANDE (08 FATIAS) COM DIVERSOS SABORES TIPO: CALABRESA, MARGUERITA, FRANGO COM CATUPIRY, ETC (02 UNIDADES POR SERVIÇO); QUICHE GRANDE, SABORES: PALMITO, ALHO PORO, FRANGO, CARNE DE SOL DE 50GR POR PESSOA DE NUTS (MIX DE CASTANHA DE CAIU), CASTANHA DO PARA, AMENDOIM, PASSAS, AMENDOAS, ETC (70 UNIDADES POR SERVIÇO); BOLO FOFO SABORES DIVERSOS TIPO: CHOCOLATE, LARANJA, MILHO, MARACUJÁ, ETC (01 UNIDADE POR SERVIÇO); CAIXA DE CHOCOLATE (01 CAIXA POR SERVIÇO); GOMA DE MASCAR TIPO TRIDENT OU SIMILAR (01 CAIXA POR SERVIÇO); PASTILHA TIPO HALLS OU SIMILAR (01 CAIXA POR SERVIÇO).	SERVIÇO	06	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800,00
----	---	---------	----	--------------	---------------

VALOR TOTAL R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 50.850,00 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais centavos).

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Sra. Antônia Cleide Diogenes Dantas, Representante legal, Brasileira, Casada, Empresária, domiciliado a Rua Cel. Cicero Sá, 990 - Centro - CEP: 61760000 - Eusébio-CE - RG nº 2006010068058 - CPF nº 832.680.063-53 - Celular (88) 9 9620-9250

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação.

Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:



- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas E tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.



Declaro que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargo previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021;

Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIA CLEIDE
DIOGENES
DANTAS:83268006353

Assinado de forma digital por
ANTONIA CLEIDE DIOGENES
DANTAS:83268006353

Antônia Cleide Diogenes Dantas
SABOR & EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 42.120.800/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL